

Regras Comerciais

**Condições de  
Elegibilidade**



# Condições de Elegibilidade

- Mínimo de 2 e máximo de 99 vidas:
  - **Porte I** – de 2 a 29 vidas;
  - **Porte II** – de 30 a 99 vidas.
- A contratação é voluntária;
- Livre escolha de produtos por titular;
- O dependente deve ter o mesmo plano do titular.

# Titulares

Os beneficiários titulares deverão ter vínculo empregatício, comprovado por meio do envio de documentação da empresa:

- Empregados com idade mínima de 16 anos;
- Menor Aprendiz com idade entre 14 e 15 anos;
- Sócios;
- Administradores;
- Estagiários;
- Presidente e diretor (Empresas S.A e S.C.).

# Dependentes

## Regras de Dependentes | Contratos PME

		Amil	Amil Dental	
Portes I e II (2 a 99 vidas)	Dependentes diretos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cônjuge</li> <li>• Filhos(as)/enteados(as) até 58 anos</li> <li>• Filhos(as) inválidos(as) sem limite de idade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cônjuge</li> <li>• Filhos(as)/enteados(as) sem limite de idade</li> <li>• Filhos(as) inválidos(as) sem limite de idade</li> </ul>	
	Dependentes indiretos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pai/padrasto</li> <li>• Mãe/madrasta</li> <li>• Irmãos(ãs) consanguíneos até 58 anos</li> <li>• Netos(as) consanguíneos até 58 anos</li> <li>• Sobrinhos(as) consanguíneos até 58 anos</li> <li>• Genro/nora</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pai/padrasto</li> <li>• Mãe/madrasta</li> <li>• Sogro(a)</li> <li>• Irmãos(ãs) consanguíneos</li> <li>• Netos(as) consanguíneos</li> <li>• Bisnetos(as) consanguíneos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avô(ó)</li> <li>• Sobrinhos(as)</li> <li>• Cunhados(as)</li> <li>• Tios(as)</li> <li>• Genro/nora</li> </ul>



## Beneficiários de **59** a **68** anos

Caso sejam sócios, presidentes ou diretores da empresa:

- Utilizar os **valores da tabela de vendas e aproveitamento de carências** conforme PRCs os beneficiários com idade até 68 anos, 11 meses e 29 dias, que sejam:
  - **Sócios** (e seus cônjuges);
  - Beneficiários que constem no **contrato social**, Eireli, S.C. ou S.A.
- Para esses casos comprovados, não existe limite de beneficiários por quantidade de vidas do contrato.

# Beneficiários de 59 a 68 anos

Amil	
Quantidade de beneficiários	Quantidade máxima de beneficiários entre 59 e 68 anos
De 02 a 09 vidas	1
De 10 a 19 vidas	2
De 20 a 29 vidas	3
De 30 a 65 vidas	4
De 66 a 85 vidas	5
De 86 a 99 vidas	6

## Caso NÃO sejam sócios, presidentes ou diretores da empresa (LTDA, SC, AS e EIRELI):

- Utilizar os valores das tabelas ao lado os beneficiários com idade até 68 anos, 11 meses e 29 dias, que sejam:
  - Funcionários *CLT*;
  - Dependentes indiretos.
  - Titulares de CNPJ, Empresário Individual (MEI, ME e EPP) e seus dependentes.

# Atividades não aceitas

Não serão aceitas contratações de planos PME Médico para empresas com as seguintes atividades:

- Empresas de segurança armada;
- Empresas de motoboy, serviços de entregas rápidas, entrega de malotes, delivery e correlatos;
- Cartórios.

Empresas que não tenha a sua atividade principal nenhuma das citadas acima, deveremos aceitar, independente da descrição do objeto social.

Para empresas de **prestadores de serviços médicos**, será permitida a contratação apenas para **PME Porte I**, sendo vedada a contratação para **PME Porte II** caso seja nosso credenciado ou referenciado.

## Contratação para **Empresário Individual**

A ANS alterou as regras para contratação e manutenção do plano de saúde coletivo empresarial por empresário individual, por meio da Resolução Normativa nº 432/2017.

## Contratação para Empresário Individual

Relacionamos na tabela abaixo as categorias aceitas, todos os documentos necessários e o tempo mínimo para a contratação:

<b>Categoria</b>	<b>Aceitação</b>	<b>Documentos necessários</b>	<b>Tempo mínimo</b>
MEI (Microempreendedor Individual)	Sim	Documento que demonstre a regularidade cadastral do CNPJ junto à Receita Federal + certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	6 (seis) meses
ME (Micro e Pequena Empresa)	Sim	Documento que demonstre a regularidade cadastral do CNPJ junto à Receita Federal + requerimento de empresário individual registrado na Junta Comercial da região.	6 (seis) meses
EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Sim	Documento que demonstre a regularidade cadastral do CNPJ junto à Receita Federal + requerimento de empresário individual registrado na Junta Comercial da região.	6 (seis) meses

## Redução de Carência – PME Porte I

### **Documentação necessária para o estudo de redução de carência:**

- Clientes oriundos de produtos **Pessoa Física** – carta da operadora anterior, cópia da carteirinha (titular e dependentes) e três últimos boletos quitados;
- Clientes oriundos de produtos **Pessoa Jurídica** – carta da operadora anterior e cópia da carteirinha (titular e dependentes).

Nota: as carências e a CPT podem ser alteradas de acordo com o Plano de Redução de Carência. Para procedimentos incluídos no Rol de Procedimentos ANS/2016, devemos seguir a carência indicada.

# Documentos

## Vínculo empregatício

### **Para as admissões com MAIS de 60 dias:**

- Cópia do recibo do Caged (todos os beneficiários deverão obrigatoriamente constar como inscritos). Será necessário o envio de comprovante apenas se algum beneficiário não for localizado na base do Caged.

### **Para as admissões com MENOS de 60 dias:**

- Cópia do recibo do Caged;

#### **Ou**

- Termo de Responsabilidade assinado pela empresa e pela testemunha (com reconhecimento de firma);
- Relação dos beneficiários recém-admitidos (nome completo, data de nascimento e data de admissão).

## Tipos de Contratação – Livre Adesão ou Compulsório

### Livre Adesão

Contratação opcional, sem a necessidade de incluir 100% da empresa.

\*Obrigatório para empresas MEI\*

### Compulsório

1. **Compulsório por composição societária ou vínculo empregatício:** inclusão, no ato da venda, da totalidade da composição societária **ou** dos funcionários titulares com vínculo empregatício, inscritos no CAGED e/ou e-Social.

Isso quer dizer que, 100% do corpo societário **ou** 100% dos funcionários registrados precisam aderir ao contrato para a garantia do preço compulsório.

## Tipos de Contratação – Livre Adesão ou Compulsório

2. **Compulsório por plano anterior (Encampação):** inclusão de 100% do grupo coberto em outra operadora por pelo menos 12 meses, desde que não exceda 30 dias corridos da rescisão contratual com a operadora anterior e a data do protocolo da proposta com a Amil.

Neste caso, somente será considerado se 100% das vidas, da operadora anterior, estiverem sendo incluídas e somente elas. Uma vida a mais ou a menos fará com que a precificação se torne por 'livre adesão'.

3. **Equivalência de compulsoriedade:** será entendido como compulsório, por esta operadora, os contratos no qual algum (uns) beneficiário (s) do grupo não faça a adesão ao contrato, porém este (s) já possua (m) algum contrato ativo com esta operadora. Nestes casos, manteremos a modalidade de contratação compulsória pleiteada.

***Em todos os casos, as regras abaixo devem ser observadas:***

**Coligadas:** todas as empresas do grupo devem seguir a mesma regra, sendo todos os sócios ou todos os funcionários das empresas principal e coligadas.



## **Até 30 dias do CANCELAMENTO (ou se o beneficiário ainda estiver ativo):**

- Repique de vendas: não haverá remuneração;
- Análise para o aproveitamento de carência.

## **A partir do 31º dia do CANCELAMENTO, será considerado como venda nova.**

- Venda nova: comissionamento padrão;
- Carências conforme PRCs vigentes.

Para identificar se o beneficiário será ou não considerado como repique de vendas, o sistema se baseia na data da venda da proposta. Para os casos de Proposta Online, a data da venda é a data de início da digitação da proposta no site.

The image features the word "amil" in a white, lowercase, sans-serif font, centered on a dark blue background. The background is decorated with several concentric circular arcs in shades of blue, and a thick, light blue arc is visible on the right side.

amil